



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.699**  
**de 30 de julho de 2008**

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à abertura de via pública”.*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º3.365/41 e Processo Administrativo n.º 10.420/08,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito que pertence a Transportadora Aquariun Ltda. CNPJ nº 53.982.542/0001-73, necessário a abertura de via pública no loteamento denominado “Jardim Vila Real”, com a seguinte descrição:

“Lote de terreno sob nº 5 A-B a ser incorporado ao sistema viário , nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo 9,00 metros de frente para a Marginal 200; de um lado divide com o lote nº 05 de propriedade da Transportadora Aquarius e mede 88,10 metros; de outro lado divide com o lote nº 1-A a ser incorporado ao sistema viário de propriedade de Donizete Aparecido Manzini e mede 88,10 metros; no fundo divide com a Rua Jaime Contessote e mede 9,00 metros, encerrando a área de 792,9 metros quadrados”.

- Matrícula: 25.713 (parte) – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Identificação (parte) nº. 02.0495.0006 - Cadastro 46.635.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de julho de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de julho de 2008 – 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS